



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.818 , DE 5 DE MAIO DE 2014.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982 e, considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2014) e a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2014, de 03 de abril de 2014, publicada no BRPM n. 014, de 04 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2014, o TEN CEL PM DENT RE 05472-6 ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador